



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Fábio Persch, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, nº 65, encontra-se aberta licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **11 de março de 2021, às 14 horas.**

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de cobertura de seguros para a frota municipal, conforme especificado no Anexo VI deste edital.

1.1 – A emissão da apólice de seguros deverá ser emitida em até 24 horas da assinatura do contrato, válida por 01 (um) ano, e enviada para o e-mail contratos@bomprincípio.rs.gov.br.

1.2 – O licitante deverá informar na proposta, os dados de contato (nome completo, CPF, e-mail e telefone) do corretor de seguros responsável pelas ações junto ao Município.

02 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão a conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (209)

Recurso: 1 Livre

3 - CONSELHO TUTELAR

08.122.0002.2138 OPERACAO E MANUTEN. DO CONSELHO TUTELAR

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1745)

Recurso: 1 Livre

3 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (316)

Recurso: 1 Livre

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

12.361.0004.2014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (555)
Recurso: 20 MDE

6 SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 ADMINISTRACAO GERAL

20.122.0006.2027 MAUNT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (624)

Recurso: 1 Livre

2 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

04.122.0207.2530 Qualificar a Política de Gestão Ambiental

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)

Recurso: 1 Livre

7 SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0005.2031 MANUT.SEC.MUN.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (716)

Recurso: 40 ASPs

4- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0205.2037 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (760)

Recurso: 1 Livre

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1 ADMINISTRACAO GERAL

26.782.0007.2039 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (909)

Recurso: 1 Livre

2 DEPARTAMENTO DE AGUA

17.512.0212.2042 MANUT.DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3339039000000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI (918)

Recurso: 1 Livre

03 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante legal que, devidamente identificado e credenciado nos moldes do (anexo III) deste Edital, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, o qual deverá estar munido de cédula de identidade ou outro documento equivalente.

3.3 - O documento para credenciamento (anexo III), juntamente da declaração que cumpre os requisitos de habilitação do edital (anexo II) deverão ser apresentados fora dos envelopes 01 e 02.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

3.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes a presente licitação.

3.5 - A empresa que desejar utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 2014, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

3.6 – Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (fora dos envelopes 01 e 02).

OBS: O documento discriminado no item 3.6, deve ser apresentado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por servidor desta administração. No caso de apresentação de cópia autenticada, a proponente obriga-se a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer momento que lhe for solicitado.

04 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A proposta de preços deverá ter a identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, a indicação do envelope nº 1, para o que se sugere a seguinte inscrição:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

4.2 - Na Proposta de Preços deverá constar:

4.2.1 - Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura do Envelope nº 01 - Proposta de Preços, conforme art. 6º Lei nº 10.520/2002;

4.2.2 – Preço unitário do item, bem como do lote, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item e lote em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$) com duas casas decimais após a vírgula, considerando as condições deste edital;

4.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

4.4 - A apresentação da(s) proposta(s) implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

4.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da proponente.

4.7 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

05 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, os documentos discriminados no item 5.2, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por servidor desta administração. No caso de apresentação de cópia autenticada, a proponente obriga-se a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer momento que lhe for solicitado.

5.1.1 - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Município.

5.1.2 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias por servidor do município deverão se dirigir ao setor de licitações **no mínimo 30 minutos antes do início da sessão de abertura da licitação** para proceder a autenticação.

5.1.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

5.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do envelope nº 02 na face externa, para o que se sugere a seguinte inscrição:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

5.2 - Os proponentes deverão apresentar os documentos a seguir, em (01) uma via:

5.2.1 - Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

5.2.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

5.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Fiscal, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (2019 ou 2020), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, registrado na Junta Comercial, devidamente assinado pelo responsável técnico e diretor da empresa, com a apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, sendo que o Licitante deverá apresentar já calculados, consubstanciados nestes documentos, atendendo aos seguintes indicadores para verificação da situação financeira da empresa:

Índice de Liquidez Geral (LG)

Índice de Liquidez Corrente – (LC)

Índice de Solvência Geral – (SG)

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ Igual ou superior a 1,0

$LC = \frac{AC}{PC}$ Igual ou superior a 1,0

$SG = \frac{A REAL}{PC + ELP}$ Igual ou superior a 1,0

$PC + ELP$

$AC =$ Ativo Circulante.

$RLP =$ Realizável a Longo Prazo

$PC =$ Passivo Circulante.

$ELP =$ Exigível a Longo Prazo

$A REAL =$ Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro, tais

como ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.

5.2.4 – Qualificação técnica

- a) Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para serviços afins e correlatos com características semelhantes ao objeto do presente certame, os quais deverão mencionar expressamente a cobertura de



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

seguros de frotas. O atestado deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5.2.5 - Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, por meio de declaração da proponente de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

5.3 - Todos os documentos constantes dos itens 5.2.1 a 5.2.5, deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou funcionário do Município, ou publicação na imprensa local.

5.4- A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

5.5- A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atender ao item 5.2.2, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

5.6 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.7- Ocorrendo a situação prevista no item 5.6, a sessão do pregão será suspenso, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

5.8 - O benefício de que trata o item 5.6 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.9 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 5.5, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9 deste Edital.

5.10 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

5.11 - Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

5.12 - O Pregoeiro poderá, em qualquer fase do processo licitatório, realizar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo, neste caso,



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

vedada a inclusão e/ou substituição do documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.13 - Caso algum dos documentos fiscais ou trabalhistas obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.14 - Os documentos apresentados no credenciamento e ora exigidos ficam dispensados de reapresentação.

5.15 - A apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos no presente edital são de caráter obrigatório e o seu descumprimento ensejará a inabilitação automática da licitante.

5.16 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente, cabendo ao pregoeiro a análise das propostas que atendam ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.17 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

06 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados e entrega dos envelopes nº 01 e nº 02.

6.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 - Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, o representante legal credenciado apresentará nos moldes do (Anexo II) deste Edital, fora dos envelopes, declaração que sua representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital, sob pena de não-aceitação de sua proposta pelo pregoeiro.

6.4 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.5 - O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço por lote e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

6.6 - Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.5, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

6.7 - No curso da Sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior valor, até a proclamação da vencedora.

6.8 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem dos lances.

6.9 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista.

6.9.1 - Dada a palavra à licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova proposta.

6.10 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.11 - O pregoeiro poderá, a seu critério no decorrer da etapa competitiva de lances estabelecer intervalo mínimo de redução.

6.12 - O desinteresse ou desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais, sendo que no caso de desinteresse valerá o julgamento do valor da proposta escrita e no caso de desistência valerá o último lance ofertado.

6.13 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.14 - Dos lances ofertados não caberá retratação, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no presente edital.

6.15 - Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.16 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.17 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços por lote propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado e ofertar o menor preço por lote.

6.18 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

6.19 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

6.20 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

6.21 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

6.22 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

6.23 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.24 - Qualquer proponente, desde que presente e devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias a contar da abertura do envelope proposta, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

6.24.1 - Os recursos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo, mediante protocolo na Prefeitura Municipal, vedado qualquer outra forma de encaminhamento.

6.24.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo. O deferimento do pedido de recurso importará a validação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.25 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação do objeto.

6.26 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo as regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

6.27 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos, que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

6.28 - A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste Município.

6.29 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.30 - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

07 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 - Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a proposta, desde que atendidas as especificações constantes no Edital.

7.2 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

7.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

7.4 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

7.5 – Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:

- a) o valor global for superior a R\$ 53.095,00 (cinquenta e três mil e noventa e cinco reais);
- b) tiverem preços unitários superiores aos constantes no anexo VI;
- c) não cotarem todos os itens do anexo VI;
- d) desatenderem as demais exigências deste edital.

08 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

8.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

8.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.5 - A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

09 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

9.2 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, e a seguir será emitida nota de empenho.

9.3 – Após a homologação, a licitante vencedora terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação da proposta financeira atualizada, conforme seus lances finais.

10 - DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

10.1 - A recusa pelo fornecedor em prestar os serviços adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total homologado.

10.2 - O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

10.3 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.4 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

10.5 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.7 - As penalidades cabíveis em caso de descumprimento ou inexecução do contrato, ou obtenção de vantagem indevida pela contratada, são as dos arts. 86, 87, 88 da Lei nº 8.666/93.

11 - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1 - O pagamento será efetuado na primeira quinta-feira imediatamente posterior a entrega da apólice de seguros exclusivamente via transferência bancária a ser efetuada na conta-corrente da empresa vencedora.

11.2 - O preço proposto será fixo e irrevogável.

12 – DO CONTRATO

12.1 - Após a homologação do objeto, o proponente vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e incidência de multa de 10% sobre o valor total homologado, conforme art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.3 – A Contratada é responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.4 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

12.5 - A Contratada assume única e exclusiva responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.6 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

12.7 – O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

13 - DOS ANEXOS

13.1 - Fazem parte do presente PREGÃO PRESENCIAL:

13.1.1 – Anexo I - Contendo o modelo da proposta de preço;

13.1.2 - Anexo II - Contendo declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação;

13.1.3 - Anexo III - Contendo o modelo de credenciamento;

13.1.4 - Anexo IV - Contendo o modelo de declaração negativa de emprego a menor;

13.1.5 – Anexo V – Minuta de Contrato

13.1.6 – Anexo VI – Detalhamento da cobertura de seguros

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO PRESENCIAL.

14.2 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente PREGÃO PRESENCIAL.

14.3 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.4 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

14.5 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

14.6 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou expediente normal subsequentes aos ora fixados.

14.7 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, RS, dentro do limite permitido pelo Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.8 - O Município não se responsabilizará por documentação e propostas enviadas por via postal ou fax, ou entregues em outro setor que não seja o especificado no preâmbulo deste edital.

14.9 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Guilherme Winter, 65, em horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h30min, de



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

segunda a quinta-feiras e das 07h as 13h em sextas-feiras, e-mail contratos@bomprincípio.rs.gov.br, ou site www.bomprincípio.rs.gov.br.

14.11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí, RS, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Princípio, 26 de fevereiro de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, a exceção do seu objeto, por se tratar de questão que exige conhecimentos técnicos.

Em ___/___/2021.

Departamento Jurídico



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____ INSCR. ESTADUAL: _____
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (COM CPF): _____
FONE: _____ EMAIL: _____
BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ C/C: _____

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	01	Modelo: GM VECTRA SEDAN ELEGANCE (Gabinete) - CASCO Classe Bônus Atual: 06 Placas: IRR-2994 CHASSI: 9BGAB69J0BB292026 RENAVAM: 298216086 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2011 Fabricação: 2011 CASCO – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: CASCO - R\$3.155,75 FAROIS - R\$150,00 LANTERNA - R\$150,00 RETROVISOR - R\$150,00 PARA-BRISA/TRASEIRO - R\$250,00 PARA-CHOQUE - R\$120,00 REPAROS ARRANHÕES 1ª PEÇA - R\$50,00 REP. ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS - R\$10,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Cobertura para os vidros inclusa Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
	02	Modelo: CHERY / QQ LOOK 1.0 12V (Nac)(Flex) 4p (Secretaria Saúde) Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYA 5211	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>CHASSI: 98RDB12B7JA001717 RENAVAM: 01127506215 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2018 Fabricação: 2017 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$1.800,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
03	<p>Modelo: CHEVROLET / SPIN 1.8L AT LTZ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYC1772 CHASSI: 9BGJC7520JB151246 RENAVAM: 01130908140 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2018 Fabricação: 2017 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$2.000,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
04	<p>Modelo: MPOLO Volare V8L 4 x 4 EO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 04 Placas: ITY 6425 CHASSI: 93PB58M1MDC044118 RENAVAM: 00505426781 Modelo: 2013 Fabricação: 2012 CASCO – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - VALOR DETERMINADO: R\$131.678,80 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$4.129,14</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
05	<p>Modelo: FIAT Ducato M BUS RONTAN (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 05 Placas: IUN 5379 CHASSI: 93W245H34E2117353 RENAVAM: 00551998326 Modelo: 2014 Fabricação: 2013 CASCO – TABELA FIPE 110% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$9.538,95 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
06	<p>Modelo: M BENZ/OF 1519 R. ORE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)- CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 03 Placas: IUQ 2330 CHASSI: 9BM384069DB897005 RENAVAM: 00559721633 Modelo: 2013 Fabricação: 2013 CASCO – VALOR DETERMINADO: R\$180.138,60 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$15.000,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$20.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$20.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
07	Modelo: F-14000 F-14000 2p Dies (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 12 Uso: Caminhão de bombeiro Placas: IIO 5169 CHASSI: 9BFXXLM7LDB31157 RENAVAM: 57700949-4 Modelo: 1990 Fabricação 1990 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia: R\$0,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
08	Modelo IMP/MERCEDES BENZ MB 180D – COM CASCO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 07 Uso: Ambulância Placas: IEF 3496 CHASSI: VSA631372S3197901 RENAVAM: 64595563-9 Modelo: 1995 Fabricação: 1995 CASCO – TABELA FIPE 90% Franquia obrigatória máxima: R\$4.718,06 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
09	Modelo IMP/MERCEDES BENZ (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 09 Uso: Caminhão de Bombeiro Placas: IIO 5178 CHASSI: 35801710836490 RENAVAM: 57701166-9 Modelo: 1973 Fabricação: 1973 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>- Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Franquia: R\$0,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
10	<p>Modelo: FORD CARGO 815 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bonus Atual: 11 Placas: IKT 7705 CHASSI: 9BFV2UHG42BB15886 RENAVAM: 78750515-3 Modelo: 2002 Fabricação: 2002 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
11	<p>Modelo: FORD CARGO 815 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Caminhão Iluminação Pública Classe Bonus Atual: 11 Placas: ILH 1877 CHASSI: 9BFV2UHGX3BB2123 RENAVAM: 80795567-1 Modelo: 2003 Fabricação: 2003 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
12	<p>Modelo: FORD CARGO 1317E (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 07 Placas: IOM 0365</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>CHASSI: 9BFXCE2U48BB03787 RENAVAM: 95202194-3 Modelo: 2008 Fabricação: 2007 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
13	<p>Modelo: FORD CARGO 1722 E (SECRETARIA DE AGRICULTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 08 Placas: HLU 2773 CHASSI: 9BFYCE7V19BB38181 RENAVAM: 15732826-0 Modelo: 2009 Fabricação: 2009 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
14	<p>Modelo: FORD CARGO 1722 E (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 08 Placas: HLU 2H74 CHASSI: 9BFYCE7V49BB36702 RENAVAM: 15732868-6 Modelo: 2009 Fabricação: 2009 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
15	<p>Modelo: FORD F14000 160 (SECRETARIA DE</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>INFRAESTRUTURA) Classe Bônus Atual: 11 Placas: IKM 9301 CHASSI: 9BFXK84F11B067238 RENAVAM: 77637146-0 Modelo: 2001 Fabricação: 2001 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
16	<p>Modelo: VW KOMBI (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 05 Placas: DZE 6734 CHASSI: 9BWGF07X08P014117 RENAVAM: 94560234-0 Modelo: 2008 Fabricação: 2007 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
17	<p>Modelo: Mercedes Benz Atron 2729 K 6 x 4 com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVG0G31 CHASSI: 9BM693388EB946851 RENAVAM: 00995509298 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 40.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$ 13.792,80 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>APP – Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 25.000,00 - Vigência: 365 dias após a homologação - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
18	<p>Modelo: Chevrolet Montana LS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)- CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVK 2745 CHASSI: 9BGCA80X0EB235868 RENAVAM: 00999442899 Modelo: 2014 Fabricação: 2013 CASCO - TABELA FIPE 110% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$ 2.765,54 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 100.000,00 - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 APP – Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 25.000,00 - Vigência: 365 dias após a homologação - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
19	<p>Modelo: VW Caminhão Basculante com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 05 Placas: IUJ 8345 CHASSI: 9531M62PXDR341568 RENAVAM: 00540329320 Modelo: 2013 Fabricação: 2013 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 22.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$7.454,34</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
20	<p>Modelo: Volvo VM 270 4 x 2R com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 03 Placas: IWA 6437 CHASSI: 93KK0R1A5FE152107 RENAVAM: 01024079497 Modelo: 2015 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 22.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$13.086,77 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
21	<p>Modelo: VW GOL 1.0 GIV (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IRB 6544 CHASSI: 9BWAA05W4BP034473 RENAVAM: 23114016-9 Modelo: 2011 Fabricação: 2010 CASCO – TABELA FIPE 105% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$2.765,54 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
22	<p>Modelo: FIAT DOBLO C F TCA – (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Classe Bônus Atual: 08 Placas: IOW 5614 CHASSI: 9BD22315582013851 RENAVAM: 97220958-1 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2008 Fabricação: 2008 CASCO – Valor Determinado de R\$23.400,00 Equipamentos fixos no Valor de R\$ 5.000,00 Franquia obrigatória máxima: R\$3.088,79 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$ 25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
23	<p>Modelo: Fiat Doblô Essence 1.8 (SECRETARIA DE SAÚDE) -COM CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IUE 5444 CHASSI: 9BD119609D1102854 RENAVAM: 00528775278 Modelo: 2013 Fabricação: 2012 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$3.088,79 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
24	<p>Modelo: MARCOPOLO VOLARE W8 ON (SECRETARIA DE SAÚDE) COM CASCO Classe Bônus Atual: 11 Placas: IQU 6736 CHASSI: 93PB12E3PAC033617 RENAVAM: 21050688-1</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2010 Fabricação: 2010 CASCO – TABELA FIPE 105% Franquia obrigatória máxima: R\$11.986,77 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
25	<p>Modelo: Spin 1.8L AT LTZ – Chevrolet (SECRETARIA DE SAÚDE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 05 Placas: IVC 0984 CHASSI: 9BGJC75ZOEB232161 RENAVAM: 00597176639 Modelo: 2013 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$3.421,47 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
26	<p>Modelo: Fiat Ducato MC SITNE (SECRETARIA DE SAÚDE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 02 Placas: IVY 5869 CHASSI: 93W245H34E2140572 RENAVAM: 01020452258 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$9.341,73 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>- Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
27	<p>Modelo: Palio Fiat Fire (SECRETARIA DE AGRICULTURA – MEIO AMBIENTE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVY 5829 CHASSI: 9BD17122LF5976168 RENAVAM: 01020451812 Modelo: 2015 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$ 2.621,61 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
28	<p>Modelo: GM CELTA 2P LT (SECRETARIA DE AGRICULTURA) - CASCO Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 06 Placas: IWQ 8966 CHASSI: 9BGRP4820FG398826 RENAVAM: 1055774324 Modelo: 2015 Fabricação: 2015 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$2.429,79 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

29	Modelo: JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD – CASCO (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: AMBULÂNCIA Classe Bônus Atual: 05 Placas: IWZ - 4263 CHASSI: 935ZCWMNCF2149324 RENAVAM: 1055774324 Modelo: 2015 Fabricação: 2015 CASCO – VALOR DETERMINADO DE R\$70.209,90 EQUIPAMENTOS – 30.000,00 Franquia obrigatória Casco: R\$7.533,52 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
30	Modelo: JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD – CASCO (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 05 Placas: IWJ - 5415 CHASSI: 935ZBWMMBE214023 RENAVAM: 01040528209 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória Casco: R\$8.879,87 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
31	Modelo: VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYJ4985 CHASSI: 9BWKB45U5JP091111	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>RENAVAM: 01144477430 Modelo: 2018 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
32	<p>Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYJ5013 CHASSI: 9BWAG45U3JT114759 RENAVAM: 01144480407 Modelo: 2018 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
33	<p>Modelo: I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: AMBULÂNCIA Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYX2083 CHASSI: 8AC906633KE160378 RENAVAM: 01171935673 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – 100% EQUIPAMENTOS – R\$30.000,00 Franquia obrigatória Casco: R\$7.533,52 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima:</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>- Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
34	<p>Ford Cargo 1419S (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de cargas / materiais Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYW0520 CHASSI: 9BFXEACB6KBS73671 RENAVAM: 01169763658 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória Casco: R\$15.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
35	<p>Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYZ6F73 CHASSI: 9BWAG45U0KT075016 RENAVAM: 01176418430 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
36	<p>Modelo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX –</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>GABINETE DO PREFEITO– CONSELHO TUTELAR Classe Bônus Atual: 00 Placas: IZD4G85 CHASSI: 935SUNFN1KB518901 RENAVAM: 01183235060 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$ - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 - Danos morais R\$ 10.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência 24 horas (guincho – 400km), troca de pneu, carga de bateria, táxi (400km); lanterna, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisas dianteiro e traseiro Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
37	<p>Modelo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX – (SECRETARIA DE SAÚDE) – ASSISTÊNCIA SOCIAL Classe Bônus Atual: 00 Placas: PBN8B63 CHASSI: 935SUNFN1KB513207 RENAVAM: 01173704717 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$ - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 - Danos morais R\$ 10.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência 24 horas (guincho – 400km), troca de pneu, carga de bateria, táxi (400km); lanterna, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisas dianteiro e traseiro Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$

VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

_____, _____ de _____ de 2021.

(local e data)

Assinatura da empresa



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos estabelecidos no presente edital de Pregão Presencial nº **018/2021**, nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Bom Princípio, RS, _____, _____ de 2021.
(data) (mês)

Nome e assinatura do representante Legal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar do Pregão nº 018/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Bom Princípio, RS, _____, _____ de 2021.
(data) (mês)

Nome e assinatura do representante Legal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL 018/2021
DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Bom Princípio, RS, _____, _____ de 2021.
(data) (mês)

Nome e assinatura do representante Legal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO Nº xxx/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.873.787/0001-99, com sede à Avenida Guilherme Winter, 65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Persch, portador do CPF nº 985.725.040-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, município de _____, neste ato representada por _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente edital é a contratação de cobertura de seguros para a frota municipal, assim especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Modelo: GM VECTRA SEDAN ELEGANCE (Gabinete) - CASCO Classe Bônus Atual: 06 Placas: IRR-2994 CHASSI: 9BGAB69J0BB292026 RENAVAM: 298216086 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2011 Fabricação: 2011 CASCO – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: CASCO - R\$3.155,75 FAROIS - R\$150,00 LANTERNA - R\$150,00 RETROVISOR - R\$150,00 PARA-BRISA/TRASEIRO - R\$250,00 PARA-CHOQUE - R\$120,00 REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA - R\$50,00 REP. ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS - R\$10,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Cobertura para os vidros inclusa Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

02	Modelo: CHERY / QQ LOOK 1.0 12V (Nac)(Flex) 4p (Secretaria Saúde) Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYA 5211 CHASSI: 98RDB12B7JA001717 RENAVAM: 01127506215 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2018 Fabricação: 2017 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$1.800,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
03	Modelo: CHEVROLET / SPIN 1.8L AT LTZ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYC1772 CHASSI: 9BGJC7520JB151246 RENAVAM: 01130908140 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2018 Fabricação: 2017 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$2.000,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
04	Modelo: MPOLO Volare V8L 4 x 4 EO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 04 Placas: ITY 6425 CHASSI: 93PB58M1MDC044118 RENAVAM: 00505426781 Modelo: 2013 Fabricação: 2012	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>CASCO – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - VALOR DETERMINADO: R\$131.678,80 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$4.129,14 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
05	<p>Modelo: FIAT Ducato M BUS RONTAN (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 05 Placas: IUN 5379 CHASSI: 93W245H34E2117353 RENAVAM: 00551998326 Modelo: 2014 Fabricação: 2013 CASCO – TABELA FIPE 110% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$9.538,95 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
06	<p>Modelo: M BENZ/OF 1519 R. ORE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)- CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 03 Placas: IUQ 2330 CHASSI: 9BM384069DB897005 RENAVAM: 00559721633 Modelo: 2013 Fabricação: 2013 CASCO – VALOR DETERMINADO: R\$180.138,60 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$15.000,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>- Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$20.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$20.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
07	<p>Modelo: F-14000 F-14000 2p Dies (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 12 Uso: Caminhão de bombeiro Placas: IIO 5169 CHASSI: 9BFXXXLM7LDB31157 RENAVAM: 57700949-4 Modelo: 1990 Fabricação 1990 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia: R\$0,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
08	<p>Modelo IMP/MERCEDES BENZ MB 180D – COM CASCO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 07 Uso: Ambulância Placas: IEF 3496 CHASSI: VSA631372S3197901 RENAVAM: 64595563-9 Modelo: 1995 Fabricação: 1995 CASCO – TABELA FIPE 90% Franquia obrigatória máxima: R\$4.718,06 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
09	<p>Modelo IMP/MERCEDES BENZ (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 09 Uso: Caminhão de Bombeiro Placas: IIO 5178 CHASSI: 35801710836490</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	RENAVAM: 57701166-9 Modelo: 1973 Fabricação: 1973 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Franquia: R\$0,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
10	Modelo: FORD CARGO 815 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bonus Atual: 11 Placas: IKT 7705 CHASSI: 9BFV2UHG42BB15886 RENAVAM: 78750515-3 Modelo: 2002 Fabricação: 2002 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
11	Modelo: FORD CARGO 815 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Caminhão Iluminação Pública Classe Bonus Atual: 11 Placas: ILH 1877 CHASSI: 9BFV2UHGX3BB2123 RENAVAM: 80795567-1 Modelo: 2003 Fabricação: 2003 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
12	Modelo: FORD CARGO 1317E (SECRETARIA DE	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 07 Placas: IOM 0365 CHASSI: 9BFXCE2U48BB03787 RENAVAM: 95202194-3 Modelo: 2008 Fabricação: 2007 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
13	<p>Modelo: FORD CARGO 1722 E (SECRETARIA DE AGRICULTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 08 Placas: HLU 2773 CHASSI: 9BFYCE7V19BB38181 RENAVAM: 15732826-0 Modelo: 2009 Fabricação: 2009 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
14	<p>Modelo: FORD CARGO 1722 E (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 08 Placas: HLU 2H74 CHASSI: 9BFYCE7V49BB36702 RENAVAM: 15732868-6 Modelo: 2009 Fabricação: 2009 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
15	Modelo: FORD F14000 160 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Classe Bônus Atual: 11 Placas: IKM 9301 CHASSI: 9BFXK84F11B067238 RENAVAM: 77637146-0 Modelo: 2001 Fabricação: 2001 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
16	Modelo: VW KOMBI (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 05 Placas: DZE 6734 CHASSI: 9BWGF07X08P014117 RENAVAM: 94560234-0 Modelo: 2008 Fabricação: 2007 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
17	Modelo: Mercedes Benz Atron 2729 K 6 x 4 com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVG0G31 CHASSI: 9BM693388EB946851 RENAVAM: 00995509298 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 40.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Franquia obrigatória máxima: R\$ 13.792,80 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 APP – Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 25.000,00 - Vigência: 365 dias após a homologação - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
18	<p>Modelo: Chevrolet Montana LS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)- CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVK 2745 CHASSI: 9BGCA80X0EB235868 RENAVAM: 00999442899 Modelo: 2014 Fabricação: 2013 CASCO - TABELA FIPE 110% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$ 2.765,54 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 100.000,00 - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 APP – Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 25.000,00 - Vigência: 365 dias após a homologação - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
19	<p>Modelo: VW Caminhão Basculante com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 05 Placas: IUJ 8345 CHASSI: 9531M62PXDR341568 RENAVAM: 00540329320 Modelo: 2013 Fabricação: 2013</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 22.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$7.454,34 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
20	<p>Modelo: Volvo VM 270 4 x 2R com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 03 Placas: IWA 6437 CHASSI: 93KK0R1A5FE152107 RENAVAM: 01024079497 Modelo: 2015 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 22.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$13.086,77 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
21	<p>Modelo: VW GOL 1.0 GIV (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IRB 6544 CHASSI: 9BWAA05W4BP034473 RENAVAM: 23114016-9 Modelo: 2011 Fabricação: 2010 CASCO – TABELA FIPE 105% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$2.765,54 Valor Cobertura Mínima:</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>- Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
22	<p>Modelo: FIAT DOBLO C F TCA – (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Classe Bônus Atual: 08 Placas: IOW 5614 CHASSI: 9BD22315582013851 RENAVAM: 97220958-1 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2008 Fabricação: 2008 CASCO – Valor Determinado de R\$23.400,00 Equipamentos fixos no Valor de R\$ 5.000,00 Franquia obrigatória máxima: R\$3.088,79 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$ 25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
23	<p>Modelo: Fiat Doblô Essence 1.8 (SECRETARIA DE SAÚDE) -COM CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IUE 5444 CHASSI: 9BD119609D1102854 RENAVAM: 00528775278 Modelo: 2013 Fabricação: 2012 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$3.088,79 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
24	<p>Modelo: MARCOPOLO VOLARE W8 ON (SECRETARIA DE SAÚDE) COM CASCO</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Classe Bônus Atual: 11 Placas: IQU 6736 CHASSI: 93PB12E3PAC033617 RENAVAM: 21050688-1 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2010 Fabricação: 2010 CASCO – TABELA FIPE 105% Franquia obrigatória máxima: R\$11.986,77 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
25	<p>Modelo: Spin 1.8L AT LTZ – Chevrolet (SECRETARIA DE SAÚDE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 05 Placas: IVC 0984 CHASSI: 9BGJC75ZOEB232161 RENAVAM: 00597176639 Modelo: 2013 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$3.421,47 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
26	<p>Modelo: Fiat Ducato MC SITNE (SECRETARIA DE SAÚDE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 02 Placas: IVY 5869 CHASSI: 93W245H34E2140572 RENAVAM: 01020452258 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110%</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Franquia obrigatória máxima: R\$9.341,73 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
27	<p>Modelo: Palio Fiat Fire (SECRETARIA DE AGRICULTURA – MEIO AMBIENTE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVY 5829 CHASSI: 9BD17122LF5976168 RENAVAM: 01020451812 Modelo: 2015 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$ 2.621,61 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
28	<p>Modelo: GM CELTA 2P LT (SECRETARIA DE AGRICULTURA) - CASCO Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 06 Placas: IWQ 8966 CHASSI: 9BGRP4820FG398826 RENAVAM: 1055774324 Modelo: 2015 Fabricação: 2015 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$2.429,79 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
29	Modelo: JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD – CASCO (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: AMBULÂNCIA Classe Bônus Atual: 05 Placas: IWZ - 4263 CHASSI: 935ZCWMNCF2149324 RENAVAM: 1055774324 Modelo: 2015 Fabricação: 2015 CASCO – VALOR DETERMINADO DE R\$70.209,90 EQUIPAMENTOS – 30.000,00 Franquia obrigatória Casco: R\$7.533,52 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
30	Modelo: JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD – CASCO (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 05 Placas: IWJ - 5415 CHASSI: 935ZBWMMBE214023 RENAVAM: 01040528209 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória Casco: R\$8.879,87 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
31	Modelo: VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYJ4985 CHASSI: 9BWKB45U5JP091111 RENAVAM: 01144477430 Modelo: 2018 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
32	<p>Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYJ5013 CHASSI: 9BWAG45U3JT114759 RENAVAM: 01144480407 Modelo: 2018 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
33	<p>Modelo: I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: AMBULÂNCIA Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYX2083 CHASSI: 8AC906633KE160378 RENAVAM: 01171935673 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – 100%</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>EQUIPAMENTOS – R\$30.000,00 Franquia obrigatória Casco: R\$7.533,52 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
34	<p>Ford Cargo 1419S (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de cargas / materiais Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYW0520 CHASSI: 9BFXEACB6KBS73671 RENAVAM: 01169763658 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória Casco: R\$15.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$
35	<p>Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYZ6F73 CHASSI: 9BWAG45U0KT075016 RENAVAM: 01176418430 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00</p>	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
36	Modelo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX – GABINETE DO PREFEITO– CONSELHO TUTELAR Classe Bônus Atual: 00 Placas: IZD4G85 CHASSI: 935SUNFN1KB518901 RENAVAM: 01183235060 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$ - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 - Danos morais R\$ 10.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência 24 horas (guincho – 400km), troca de pneu, carga de bateria, táxi (400km); lanterna, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisas dianteiro e traseiro Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$
37	Modelo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX – (SECRETARIA DE SAÚDE) – ASSISTÊNCIA SOCIAL Classe Bônus Atual: 00 Placas: PBN8B63 CHASSI: 935SUNFN1KB513207 RENAVAM: 01173704717 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$ - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 - Danos morais R\$ 10.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência 24 horas (guincho – 400km), troca de pneu, carga de bateria, táxi (400km); lanterna, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisas dianteiro e traseiro Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 00x/2021, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor para cumprimento integral deste objeto é de R\$ xxxxxx sendo os valores unitários conforme detalhado na cláusula primeira deste termo.
Parágrafo Único - O pagamento será efetuado na primeira quinta-feira imediatamente posterior a entrega da apólice de seguros, exclusivamente via transferência bancária, a ser efetuada na conta corrente da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUARTA: Correm por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas decorrentes das obrigações descritas na cláusula segunda, além de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, sociais e fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (209)

Recurso: 1 Livre

3 - CONSELHO TUTELAR

08.122.0002.2138 OPERACAO E MANUTEN. DO CONSELHO TUTELAR

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1745)

Recurso: 1 Livre

3 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (316)

Recurso: 1 Livre

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0004.2014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (555)

Recurso: 20 MDE

6 SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 ADMINISTRACAO GERAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

20.122.0006.2027 MAUNT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA
3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (624)
Recurso: 1 Livre

2 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

04.122.0207.2530 Qualificar a Política de Gestão Ambiental

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)
Recurso: 1 Livre

7 SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0005.2031 MANUT.SEC.MUN.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (716)
Recurso: 40 ASPs

4- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0205.2037 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (760)
Recurso: 1 Livre

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1 ADMINISTRACAO GERAL

26.782.0007.2039 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (909)
Recurso: 1 Livre

2 DEPARTAMENTO DE AGUA

17.512.0212.2042 MANUT.DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3339039000000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI (918)
Recurso: 1 Livre

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato está vinculado ao Pregão Presencial **018/2021** e será regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei 10.520/2002 a qual terá aplicabilidade também onde este for omissivo.

CLÁUSULA OITAVA: O Município poderá modificar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: Constituem direitos e obrigações dos contratantes todos aqueles avençados no presente instrumento, em especial os abaixo referidos:

I – Dos Direitos:

Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

II – Das Obrigações

Do CONTRATANTE:

- fiscalizar a prestação dos serviços licitados;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

- receber e fiscalizar a entrega das apólices certificando-se de estar de acordo com o contratado;
- efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas.

Da CONTRATADA:

- prestar o serviço objeto do presente contrato, na forma, nos prazos e condições previstas no contrato e edital;
- emitir a apólice de seguros no prazo máximo de 24 horas a contar da assinatura do contrato e enviá-la para o e-mail contratos@bomprincípio.rs.gov.br.
 - assumir a inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no edital;
 - manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - fornecer mensalmente planilha detalhando os serviços prestados, com datas, quantidades, horários, locais dos serviços prestados e assinatura;
 - apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

10.1 - A recusa pelo fornecedor em prestar os serviços adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total homologado.

10.2 - O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

10.3 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.4 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

10.5 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.7 - As penalidades cabíveis em caso de descumprimento ou inexecução do contrato, ou obtenção de vantagem indevida pela contratada, são as dos arts. 86, 87, 88 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do CONTRATANTE e quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ser rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da CONTRATADA, se esta:

- I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas neste contrato;
- II - subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto deste contrato a terceiros;
- III - fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;
- IV - executar os serviços com imperícia técnica;
- V - falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;
- VI - paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa;
- VII - demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé;
- VIII - não atender ao prazo de início do serviço demandado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos secretários das pastas em que os veículos estão lotados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais competente e qualificado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Bom Princípio, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Contratada



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA
01	<p>Modelo: GM VECTRA SEDAN ELEGANCE (Gabinete) - CASCO Classe Bônus Atual: 06 Placas: IRR-2994 CHASSI: 9BGAB69J0BB292026 RENAVAM: 298216086 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2011 Fabricação: 2011 CASCO – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: CASCO - R\$3.155,75 FAROIS - R\$150,00 LANTERNA - R\$150,00 RETROVISOR - R\$150,00 PARA-BRISA/TRASEIRO - R\$250,00 PARA-CHOQUE - R\$120,00 REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA - R\$50,00 REP. ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS - R\$10,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Cobertura para os vidros inclusa Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 800,00
02	<p>Modelo: CHERY / QQ LOOK 1.0 12V (Nac)(Flex) 4p (Secretaria Saúde) Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYA 5211 CHASSI: 98RDB12B7JA001717 RENAVAM: 01127506215 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2018 Fabricação: 2017 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$1.800,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 900,00
03	<p>Modelo: CHEVROLET / SPIN 1.8L AT LTZ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYC1772 CHASSI: 9BGJC7520JB151246</p>	R\$ 1.075,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>RENAVAM: 01130908140 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2018 Fabricação: 2017 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$2.000,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
04	<p>Modelo: MPOLO Volare V8L 4 x 4 EO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 04 Placas: ITY 6425 CHASSI: 93PB58M1MDC044118 RENAVAM: 00505426781 Modelo: 2013 Fabricação: 2012 CASCO – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - VALOR DETERMINADO: R\$131.678,80 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$4.129,14 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 4.500,00
05	<p>Modelo: FIAT Ducato M BUS RONTAN (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 05 Placas: IUN 5379 CHASSI: 93W245H34E2117353 RENAVAM: 00551998326 Modelo: 2014 Fabricação: 2013 CASCO – TABELA FIPE 110% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$9.538,95 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 1.700,00
06	<p>Modelo: M BENZ/OF 1519 R. ORE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)- CASCO Uso: Escolar Classe Bônus Atual: 03</p>	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Placas: IUQ 2330 CHASSI: 9BM384069DB897005 RENAVAM: 00559721633 Modelo: 2013 Fabricação: 2013 CASCO – VALOR DETERMINADO: R\$180.138,60 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$15.000,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$20.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$20.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
07	<p>Modelo: F-14000 F-14000 2p Dies (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 12 Uso: Caminhão de bombeiro Placas: IIO 5169 CHASSI: 9BFXXXLM7LDB31157 RENAVAM: 57700949-4 Modelo: 1990 Fabricação 1990 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia: R\$0,00 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 600,00
08	<p>Modelo IMP/MERCEDES BENZ MB 180D – COM CASCO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 07 Uso: Ambulância Placas: IEF 3496 CHASSI: VSA631372S3197901 RENAVAM: 64595563-9 Modelo: 1995 Fabricação: 1995 CASCO – TABELA FIPE 90% Franquia obrigatória máxima: R\$4.718,06 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 4.300,00
09	<p>Modelo IMP/MERCEDES BENZ (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) Classe Bônus Atual: 09 Uso: Caminhão de Bombeiro Placas: IIO 5178 CHASSI: 35801710836490 RENAVAM: 57701166-9 Modelo: 1973 Fabricação: 1973</p>	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Franquia: R\$0,00 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
10	Modelo: FORD CARGO 815 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bonus Atual: 11 Placas: IKT 7705 CHASSI: 9BFV2UHG42BB15886 RENAVAM: 78750515-3 Modelo: 2002 Fabricação: 2002 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 550,00
11	Modelo: FORD CARGO 815 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Caminhão Iluminação Pública Classe Bonus Atual: 11 Placas: ILH 1877 CHASSI: 9BFV2UHGX3BB2123 RENAVAM: 80795567-1 Modelo: 2003 Fabricação: 2003 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 550,00
12	Modelo: FORD CARGO 1317E (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 07 Placas: IOM 0365 CHASSI: 9BFXCE2U48BB03787 RENAVAM: 95202194-3 Modelo: 2008 Fabricação: 2007 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00	R\$ 550,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
13	Modelo: FORD CARGO 1722 E (SECRETARIA DE AGRICULTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 08 Placas: HLU 2773 CHASSI: 9BFYCE7V19BB38181 RENAVAM: 15732826-0 Modelo: 2009 Fabricação: 2009 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 550,00
14	Modelo: FORD CARGO 1722 E (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 08 Placas: HLU 2H74 CHASSI: 9BFYCE7V49BB36702 RENAVAM: 15732868-6 Modelo: 2009 Fabricação: 2009 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 550,00
15	Modelo: FORD F14000 160 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Classe Bônus Atual: 11 Placas: IKM 9301 CHASSI: 9BFXK84F11B067238 RENAVAM: 77637146-0 Modelo: 2001 Fabricação: 2001 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 550,00
16	Modelo: VW KOMBI (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 05 Placas: DZE 6734 CHASSI: 9BWGF07X08P014117 RENAVAM: 94560234-0 Modelo: 2008 Fabricação: 2007 Franquia obrigatória máxima: R\$0,00	R\$ 480,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
17	<p>Modelo: Mercedes Benz Atron 2729 K 6 x 4 com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVG0G31 CHASSI: 9BM693388EB946851 RENAVAM: 00995509298 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 40.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$ 13.792,80 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 300.000,00 APP – Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 25.000,00 - Vigência: 365 dias após a homologação - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 2.850,00
18	<p>Modelo: Chevrolet Montana LS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)-CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVK 2745 CHASSI: 9BGCA80X0EB235868 RENAVAM: 00999442899 Modelo: 2014 Fabricação: 2013 CASCO - TABELA FIPE 110% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$ 2.765,54 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais: R\$ 100.000,00 - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 APP – Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 25.000,00 - Vigência: 365 dias após a homologação - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita</p>	R\$ 900,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
19	<p>Modelo: VW Caminhão Basculante com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 05 Placas: IUJ 8345 CHASSI: 9531M62PXDR341568 RENAVAM: 00540329320 Modelo: 2013 Fabricação: 2013 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 22.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$7.454,34 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 2.500,00
20	<p>Modelo: Volvo VM 270 4 x 2R com caçamba (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de carga Classe Bônus Atual: 03 Placas: IWA 6437 CHASSI: 93KK0R1A5FE152107 RENAVAM: 01024079497 Modelo: 2015 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% CAÇAMBA VALOR DETERMINADO DE R\$ 22.500,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$13.086,77 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 2.300,00
21	<p>Modelo: VW GOL 1.0 GIV (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IRB 6544 CHASSI: 9BWAA05W4BP034473 RENAVAM: 23114016-9 Modelo: 2011 Fabricação: 2010 CASCO – TABELA FIPE 105% COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Franquia obrigatória máxima: R\$2.765,54 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00</p>	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	- Danos Corporais R\$100.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
22	Modelo: FIAT DOBLO C F TCA – (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CASCO Classe Bônus Atual: 08 Placas: IOW 5614 CHASSI: 9BD22315582013851 RENAVAM: 97220958-1 Uso: Transporte de funcionários Modelo: 2008 Fabricação: 2008 CASCO – Valor Determinado de R\$23.400,00 Equipamentos fixos no Valor de R\$ 5.000,00 Franquia obrigatória máxima: R\$3.088,79 - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$ 25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 1.000,00
23	Modelo: Fiat Doblô Essence 1.8 (SECRETARIA DE SAÚDE) -COM CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IUE 5444 CHASSI: 9BD119609D1102854 RENAVAM: 00528775278 Modelo: 2013 Fabricação: 2012 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$3.088,79 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 800,00
24	Modelo: MARCOPOLO VOLARE W8 ON (SECRETARIA DE SAÚDE) COM CASCO Classe Bônus Atual: 11 Placas: IQU 6736 CHASSI: 93PB12E3PAC033617 RENAVAM: 21050688-1 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2010 Fabricação: 2010 CASCO – TABELA FIPE 105% Franquia obrigatória máxima: R\$11.986,77 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00	R\$ 1.600,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	
25	Modelo: Spin 1.8L AT LTZ – Chevrolet (SECRETARIA DE SAÚDE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 05 Placas: IVC 0984 CHASSI: 9BGJC75ZOEB232161 RENAVAM: 00597176639 Modelo: 2013 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$3.421,47 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 650,00
26	Modelo: Fiat Ducato MC SITNE (SECRETARIA DE SAÚDE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 02 Placas: IVY 5869 CHASSI: 93W245H34E2140572 RENAVAM: 01020452258 Modelo: 2014 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$9.341,73 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 1.250,00
27	Modelo: Palio Fiat Fire (SECRETARIA DE AGRICULTURA – MEIO AMBIENTE) - CASCO Uso: Transporte de funcionários e terceiros Classe Bônus Atual: 04 Placas: IVY 5829 CHASSI: 9BD17122LF5976168 RENAVAM: 01020451812 Modelo: 2015 Fabricação: 2014 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória máxima: R\$ 2.621,61 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima:	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>- Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
28	<p>Modelo: GM CELTA 2P LT (SECRETARIA DE AGRICULTURA) - CASCO Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 06 Placas: IWQ 8966 CHASSI: 9BGRP4820FG398826 RENAVAM: 1055774324 Modelo: 2015 Fabricação: 2015 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$2.429,79 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 790,00
29	<p>Modelo: JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD – CASCO (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: AMBULÂNCIA Classe Bônus Atual: 05 Placas: IWZ - 4263 CHASSI: 935ZCWMNCF2149324 RENAVAM: 1055774324 Modelo: 2015 Fabricação: 2015 CASCO – VALOR DETERMINADO DE R\$70.209,90 EQUIPAMENTOS – 30.000,00 Franquia obrigatória Casco: R\$7.533,52 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 2.800,00
30	<p>Modelo: JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD – CASCO (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 05 Placas: IWJ - 5415 CHASSI: 935ZBWMMBE214023 RENAVAM: 01040528209 Modelo: 2014 Fabricação: 2014</p>	R\$ 1.900,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória Casco: R\$8.879,87 Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
31	<p>Modelo: VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYJ4985 CHASSI: 9BWKB45U5JP091111 RENAVAM: 01144477430 Modelo: 2018 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 1.000,00
32	<p>Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYJ5013 CHASSI: 9BWAG45U3JT114759 RENAVAM: 01144480407 Modelo: 2018 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 750,00
33	<p>Modelo: I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: AMBULÂNCIA Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYX2083 CHASSI: 8AC906633KE160378 RENAVAM: 01171935673 Modelo: 2019 Fabricação: 2018</p>	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>CASCO – 100% EQUIPAMENTOS – R\$30.000,00 Franquia obrigatória Casco: R\$7.533,52 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
34	<p>Ford Cargo 1419S (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) Uso: Transporte de cargas / materiais Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYW0520 CHASSI: 9BFXEACB6KBS73671 RENAVAM: 01169763658 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 110% Franquia obrigatória Casco: R\$15.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$200.000,00 - Danos Corporais R\$300.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 2.700,00
35	<p>Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 (SECRETARIA DE SAÚDE) Uso: Transporte de funcionários Classe Bônus Atual: 00 Placas: IYZ6F73 CHASSI: 9BWAG45U0KT075016 RENAVAM: 01176418430 Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – TABELA FIPE 100% Franquia obrigatória máxima: R\$3.000,00 COBERTURA DE TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS Valor Cobertura Mínima: - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$200.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência de reboque ou transporte do veículo segurado mínima de 250KM da sede da prefeitura municipal gratuita. Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 800,00
36	<p>Modelo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX – GABINETE DO PREFEITO– CONSELHO TUTELAR Classe Bônus Atual: 00 Placas: IZD4G85 CHASSI: 935SUNFN1KB518901</p>	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	<p>RENAVAM: 01183235060 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$ - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 - Danos morais R\$ 10.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência 24 horas (guincho – 400km), troca de pneu, carga de bateria, táxi (400km); lanterna, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisas dianteiro e traseiro Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	
37	<p>Modelo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX – (SECRETARIA DE SAÚDE) – ASSISTÊNCIA SOCIAL Classe Bônus Atual: 00 Placas: PBN8B63 CHASSI: 935SUNFN1KB513207 RENAVAM: 01173704717 Uso: Transporte de funcionários e terceiros Modelo: 2019 Fabricação: 2018 CASCO – Cobertura Colisão/Incêndio/Roubo/Furto - 100% TABELA FIPE Franquia obrigatória máxima: R\$ - Danos Materiais R\$100.000,00 - Danos Corporais R\$100.000,00 - Danos morais R\$ 10.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental R\$25.000,00 Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente R\$25.000,00 Assistência 24 horas (guincho – 400km), troca de pneu, carga de bateria, táxi (400km); lanterna, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisas dianteiro e traseiro Vigência: 365 dias após a assinatura do contrato.</p>	R\$ 2.000,00